

Lei nº 381/68.-

Odilon Milani, Prefeito Municipal de Echaronã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Câmara Municipal um crédito Suplementar de R\$ 80.710,00 (oitenta mil, setecentos e dez cruzeiros novos), destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:-

<u>CÓDIGO</u>	<u>DESIGNAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
I)-3.1.1.1.0.3	- III- Despesas de viagem, condução e estadia	3.000,00
3.1.2.0.0.3	- JSM- mat. consumo, aquisição de impressos e out. mat. consumo	50,00
3.1.2.0.0.3	- I- Aquis. impressos e outros materiais de consumo	500,00
3.1.3.0.0.3	- III- Publicações e Assinaturas de jornais e Revistas	600,00
3.1.3.0.0.3	- IV- Fretes e barretos	60,00
3.1.4.0.0.3	- Enc. Diversos- Viagens e estadia de funcionários	1.000,00
3.2.1.1.5.1	- Auxilio aos Departamentos do bairro	150,00
3.2.1.1.6.1	- III- Auxilio à Delegacia de Policia	300,00
3.2.1.1.7.1	- I- Auxilio à Indigentes	500,00
3.2.1.1.6.1	- II Aux. Medicos-hospitalar a funcionários	500,00
3.2.1.1.8.1	- II- Auxilio à Igreja Catolica	300,00
3.1.2.0.9.7	- Mat. Cons. Aquis. tijolos, cal, areia e out. materiais de consumo	500,00
3.1.2.0.9.6	- Mat. Cons. Aquis. tijolos, cal, areia e out. mat. de consumo	500,00
3.1.2.0.9.6	- Mat. Cons. Aquis. plantas, adubos e outros mat. de consumo	300,00
3.1.2.0.9.6	- Mat. Cons. aquis. lâmpadas, e outros materiais eletricos	1.500,00
3.1.2.0.4.9	- Mat. Cons. Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes	2.000,00
3.1.4.0.4.9	- Emprestimos	1.500,00
4.1.1.0.9.2	- II- Construção e ampliação da Rede de Esgoto	250,00
3.2.1.0.6.1	- II- Aux. a baixa Esc. do Grupo Escolar "Augusto Leves"'	350,00

código	DESIGNAÇÃO	NERB IMPORTANCIA
3.1.4.0.6.7	- Encargos Diversos - Banistão Munic. de Esportes	200,00 /
3.1.2.0.9.3	- Mat. Cons. Aquis. forragem, grama e out. mat. de consumo	200,00 /
3.1.2.0.9.4	- Mat. Cons. Aquis. de lâmpadas e out. mat. elétricos	1.000,00 /
II) 4.1.3.0.0.3	- Dep. de Capital - Aquis. maq., móveis e out. mat. permanentes	1.200,00 /
4.1.1.0.9.9	- Dep. de Capital - Aquis. de postes, fios e out. mat. permanentes	3.000,00 /
3.1.3.0.4.9	- Reparações Normais de veículos	1.000,00 /
4.1.3.0.4.9	- Mat. Perm. Aquis. peças p/veículos e Motocicleta	1.500,00 /
4.1.3.0.9.2	- Mat. Perm. Aquis. caixas, manilhas e out. mat. permanentes	500,00 /
3.1.2.0.4.7	- Mat. Perm. Aquis. de fios, mat. p/conservação e out. materiais	1.000,00 /
4.1.0.0.9.3	- Investimentos - Aquis. e reparos equipamento de veículos	750,00 /
III) 3.1.5.0.0.3	- Dep. Exercício anterior "Restos a pagar"	4.000,00 /
4.1.1.0.9.9	- C-) Pavimentação - "Luzes" - Contribuições do Município	38.000,00 /
IV) 4.3.1.1.1.1	- II - Pavimentação - Amort. e juros durante o exercício	13.500,00 /
V) 3.1.4.0.4.7	- Encargos Diversos - Pagamento ao Tráfego Mútuos	1.500,00 /
TOTAL.... NERB		80.710,00

Artigo 2º) - O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos: -

- ITEM-I - Excesso de arrecadação já verificado na rubrica 1.4.4.1.0-3) - Imposto de circulação de Mercadorias;
- ITEM-II - Excesso de arrecadação já verificado na rubrica 1.4.1.0.0-I)- b) Produtos Industrializados;
- ITEM III - Superavit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exerc. anterior;
- ITEM IV - Excesso de arrecadação, considerando-se a tendência do exercício na rubrica orçamentaria 1.1.3.0.0, C- Contribuição de Melhoria - b- Execução de Pavimentação - 1- Contribuintes

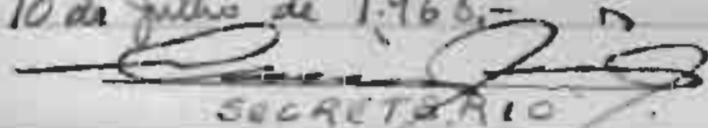
ITEM V - Excesso de arrecadação, considerando-se a tendência do exercício na rubrica 1.3.0.0.0, E- Receita Industrial - 1.3.1.0.0 - Recitas de Serv. Públicos - III - Receita do Telefone;

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário -

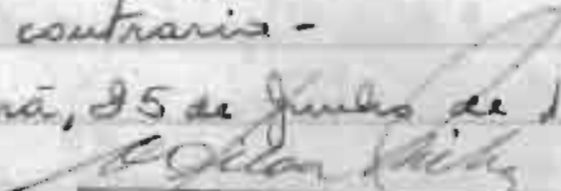
Eschaporã, 25 de Junho de 1.968. -

Publicada na Secretaria Municipal,

em 10 de Julho de 1.968. -



SECRETARIO

  
Cidreu Menezes  
PREFEITO MUNICIPAL